

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003.312/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

DA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A empresa FORTALEZA AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº **31.736.796/0001-79** estabelecida na rua 22, 167, Benevente, Anchieta – Espírito Santo, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.736.796/0001-79, neste ato representada por sua representante legal Sra. Maria Helena Cassimira da Silva, CPF n. 653.111.327-87, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93 e na Lei 10.520/2002 (*utilizado apenas no caso do pregão*), em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

DA TEMPESTIVIDADE.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

Em primeiro lugar, diga-se que artigo 12 do Decreto 3.555, instrumento que regulamenta a Lei de Licitação, é claro quanto à determinação do prazo para oferecer-se a impugnação nesta modalidade:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Conforme acima exposto o prazo decadencial para oferecimento de Impugnação é de DOIS (02) DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data de abertura da sessão pública, conforme edital PE 015/2021. Neste caso em tela, a data prevista para apresentar abertura do certame, dia 22/03/2021, para protocolização da presente Impugnação.

PRELIMINARMENTE:

Do Recebimento do Presente Recurso:

Preconiza o inciso LV do artigo 5º da nossa Carta Magna:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

LV = aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes,” (grifos nosso)

Ademais, preconiza o artigo 3º da Lei 8666/93 que regulamentou o artigo 37 da CF:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).”

DOS FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM, CAIACÃO, RASTELAMENTO E RETIRADA DE RESÍDUOS EM PRAIAS, CÓRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, foram constatadas os seguintes :

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	LOTE
VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS	MÊS	114	II

LOTE II - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO

EQUIPAMENTO	REFERENCIA	QUANTIDADE REAL
FIAT STRADA OU SIMILAR)	24 MESES	02 UNIDADES
CAMINHÃO CARROCERIA 4 METROS	60 MESES	05 UNIDADES
CAMINHÃO PIPA	12 MESES	01 UNIDADE
PÁ CARREGADEIRA	24 MESES	02 UNIDADES
CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3	48 MESES	04 UNIDADES
ROÇADEIRA MANUAL	60 MESES	05 UNIDADES
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS	1.800,0 HORA	01 UNIDADE
TOTAL GERAL		20 UNIDADES

Constatou-se que o edital exige apresentação de atestado técnico com a quantidade mínima de 114 equipamentos por mês sendo que a planilha orçamentária acima demonstrada, **prevê apenas 20 equipamentos mês, sendo seis veículos e um equipamento**

LOTE I – MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PLANILHA	QUANTIDADE REAL COLABORADOR X 176 HORAS
EQUIPE PADRÃO SEDE	HH	84.480,00 40 COLABORADORES	7.040,00
EQUIPE PADRÃO GURIRI	HH	31.680,00 15 COLABORADORES	2.640,00
ENCARREGADO DE TURMA	HH	4.224,00 02 COLABORADORES	352,00
TOTAL GERAL			10.032,00 HORAS MENSAIS

Constatou-se que o edital exige apresentação de atestado técnico com a quantidade mínima de 60.000,00 HORAS sendo que a planilha orçamentária acima demonstrada, **prevê apenas 10.032,00 HORAS.**

INCONCISTENCIA DE PLANILHAS

A planilha do LOTE II, no seu item 2.6 apresenta a Roçadeira manual como 4 equipamentos portanto a quantidade total da mesma deveria ser 48 unidades e não 60 unidades conforme planilha orçamentaria de licitação apresentada no certame licitatório, como segue :

PLANILHA EQUIVOCADA PARA LICITAÇÃO

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE I						
1		MÃO DE OBRA				
1.1	*	Equipe padrão sede 1º turno (4 equipes de 10) 07:00 às 15:20 horas	HH	84.480,00	25,74	2.174.454,14
1.2	*	Equipe padrão Guriri 1º turno (1 equipes de 10) 06:00 às 14:20 horas	H/H	31.680,00	25,74	815.408,83
1.3	*	Encarregado de turma	HH	4.224,00	32,95	139.195,20
		Total lote I				3.129.058,16
LOTE II						
2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO				
2.1	*	Veículo utilitário cabine simples (Referência: Fiat Strada ou similar), equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, incluso seguro e combustível (02 veículos por mês) uso exclusivo dos encarregados.	mês	24,00	7.020,62	168.494,88
2.2	*	Caminhão carroceria 4 metros com cabine complemntar para transporte de 8 passageiros. (10 anos).	mês	60,00	14.268,27	856.096,41
2.3	*	Caminhão Pipa (Capacidade 8.000 litros) (10 anos), 01 veículo.	mês	12,00	13.561,85	162.742,17
2.4	*	Pá Carregadeira (Dez anos), 02 equipamentos.	mês	24,00	17.386,87	417.284,87
2.5	*	Caminhão Basculante 12 m3 (Truck) (Dez anos), 04 veículos.	mês	48,00	18.598,92	892.747,96
2.6	*	Roçadeira Manual motorização a gasolina Sthil Fs 220 ou similar c/operador, 04 equipamentos.	mês	60,00	6.101,82	366.109,04
2.7	96158 (Sinapi)	Minicarregadeira sobre rodas, potência 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 646 Kg, com vassoura mecânica acoplada	Hora	1.800,00	89,35	160.830,00
		Total lote II				3.024.305,32

PLANILHA CORRETA PARA LICITAÇÃO

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE I						
1		MÃO DE OBRA				
1.1	*	Equipe padrão sede 1º turno (4 equipes de 10) 07:00 às 15:20 horas	HH	84.480,00	25,74	2.174.454,14
1.2	*	Equipe padrão Guriri 1º turno (1 equipes de 10) 06:00 às 14:20 horas	H/H	31.680,00	25,74	815.408,83
1.3	*	Encarregado de turma	HH	4.224,00	32,95	139.195,20
		Total lote I				3.129.058,16
LOTE II						
2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO				
2.1	*	Veículo utilitário cabine simples (Referência: Fiat Strada ou similar), equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, incluso seguro e combustível (02 veículos por mês) uso exclusivo dos encarregados.	mês	24,00	7.020,62	168.494,88
2.2	*	Caminhão carroceria 4 metros com cabine complemntar para transporte de 8 passageiros. (10 anos).	mês	60,00	14.268,27	856.096,41
2.3	*	Caminhão Pipa (Capacidade 8.000 litros) (10 anos), 01 veículo.	mês	12,00	13.561,85	162.742,17
2.4	*	Pá Carregadeira (Dez anos), 02 equipamentos.	mês	24,00	17.386,87	417.284,87
2.5	*	Caminhão Basculante 12 m3 (Truck) (Dez anos), 04 veículos.	mês	48,00	18.598,92	892.747,96
2.6	*	Roçadeira Manual motorização a gasolina Sthil Fs 220 ou similar c/operador, 04 equipamentos.	mês	48,00	6.101,82	292.887,36
2.7	96158 (Sinapi)	Minicarregadeira sobre rodas, potência 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 646 Kg, com vassoura mecânica acoplada	Hora	1.800,00	89,35	160.830,00
		Total lote II				2.951.083,48

Desta forma, existe um equívoco a maior no montante de R\$ 73.221,84.

DIVERGENCIA DE ESPECIFICAÇÕES

Existe divergência entre a planilha orçamentaria que preconiza o caminhão pipa com 8 m3 com a especificação da página 34/62 de 10m3, conforme pode ser verificado abaixo:

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO				
2.3	*	Caminhão Pipa (Capacidade 8.000 litros) (10 anos), 01 veículo.	mês	12,00	13.561,85	162.742,17

7.3 – CAMINHÃO PIPA 10 m³

Será utilizado para lavagem de limpeza de feiras, mercados, praças, ruas, eventos do município ou demais serviços não previstos a mando da municipalidade, mediante expedição de Ordem de Serviço. Vide descrição na “Nota sobre veículos, caminhões, máquinas e equipamentos”.

O quantitativo necessário quanto a execução deste item está previsto em planilha orçamentária integrante deste processo licitatório.

DOS PREÇOS INEXEQUIVEIS

O presente processo licitatório de nº 003.312/2021 esta licitando o valor unitário do encarregado em R\$ 32,95 ou seja com acréscimo de 5,10 % do processo nº 002.496/2017, que foi de R\$ 31,35.

Já os itens de maior relevância do LOTE I, que é a equipe padrão, está com preço unitário de R\$ 25,74 representando assim um valor de decréscimo de 31,32 %.

Portanto, percebemos neste ato, que houve um equívoco, o que tornou este item inexecutável.

PLANILHA DA LICITAÇÃO ATUAL 003.312/2021

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE I						
1		MÃO DE OBRA				
1.1	*	Equipe padrão sede 1º turno (4 equipes de 10) 07:00 às 15:20 horas	HH	84.480,00	25,74	2.174.454,14
1.2	*	Equipe padrão Guriri 1º turno (1 equipes de 10) 06:00 às 14:20 horas	H/H	31.680,00	25,74	815.408,83
1.3	*	Encarregado de turma	HH	4.224,00	32,95	139.195,20
		Total lote I				3.129.058,16

PLANILHA DA LICITAÇÃO ANTECESSORA 002.496/2017

Item	Fonte	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	VALOR UNIT.	TOTAL
1			LOTE I				
1.3			MÃO-DE-OBRA PARA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS				
1.3.1	*		Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	Km	24.479,76	115,84	2.835.735,40
1.3.2	*		Encarregado de turma	HH	10.693,56	31,35	335.243,11
1.3.3	*		Equipe Padrão Sede para Capina manual, Operador de roçadeira costal Raspagem, Rastelamento, Limpeza de Feiras e Mercados Municipais, Córregos, Rios, Limpeza de Bueiros, Parques, Praças e Jardins.	HH	58.629,12	37,30	2.186.866,18
1.3.4	*		Equipe Padrão Guriri e Distritos para Capina manual, Operador de roçadeira costal, Raspagem, Rastelamento, Limpeza de Praias, Córregos, Rios, Limpeza de Bueiros, Parques, Praças e Jardins	HH	33.534,00	37,65	1.262.555,10
1.3.5	IOPES	190205	Caiação de meio-fio, a três demãos	m²	611,99	8,99	5.501,83

Vejamos abaixo, a composição completa do item de equipe padrão, como segue abaixo :

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM, CAIAÇÃO, RASTELAMENTO E RETIRADA DE RESÍDUOS EM PRAIAS, CÔRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

SERVIÇO	CODIGO	ITEM	UNIDADE	LICITAÇÃO
Equipe padrão sede 1º turno (4 equipes de 10) 07:00 às 15:20 horas		02.01	H	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

1 - MÃO DE OBRA	UNIDADE	CODIGO	COEFICIENTE	PREÇOS		TOTAL A
				UNITÁRIO	PARCIAL	
GARI (R\$ 1.272,48 / 176)	HORA	SINDILIMPE	1,0000	7,23	7,23	
INSALUBRIDADE 40 % SOBRE R\$ 1.272,48	HORA	SINDILIMPE	1,000	2,89	2,89	
TOTAL A						10,12

2 - BENEFÍCIOS	UNIDADE	CODIGO	COEFICIENTE	PREÇOS		TOTAL B
				UNITÁRIO	PARCIAL	
ALIMENTAÇÃO (R\$ 600,00 / 176 H)	UND	SINDILIMPE	1,0000000	3,41	3,41	
CAFÉ DA MANHÃ (R\$ 62,50 / 176 H)	UND	SINDILIMPE	1,0000000	0,36	0,36	
VALE TRANSPORTE (R\$ 268,40 / 176)	UND	MERCADO	1,0000000	1,53	1,53	
PLANO DE SAÚDE (R\$ 150,00 / 176)	UND	MERCADO	1,0000000	0,85	0,85	
SEGURO DE VIDA (R\$ 4,41 / 176)	UND	MERCADO	0,0056818	4,41	0,03	
TOTAL B						6,17

3 - EPIS	UNIDADE	CODIGO	COEFICIENTE	PREÇOS		TOTAL B
				UNITÁRIO	PARCIAL	
BOTINA	UND	MERCADO	0,0028410	39,90	0,11	
CALÇA	UND	MERCADO	0,0018940	36,14	0,07	
CAMISA	UND	MERCADO	0,0018940	37,45	0,07	
MASCARA DESCARTAVEL	UND	MERCADO	0,0170450	5,00	0,09	
CAPA DE CHUVA	UND	MERCADO	0,0028410	32,00	0,09	
OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	MERCADO	0,0170450	5,00	0,09	
LUVA DE RASPA CANO CURTO	UND	MERCADO	0,0170450	5,00	0,09	
LUVAS DE MALHA, ANTIDERRAPANTE	UND	MERCADO	0,0170450	10,00	0,17	
PROTETOR SOLAR	UND	MERCADO	0,0056818	20,00	0,11	
BONÉ MODELO TOUCA ÁRABE	UND	MERCADO	0,0028410	18,00	0,05	
BOTA	UND	MERCADO	0,0014205	45,00	0,06	
TOTAL B						1,00

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM, CAIAÇÃO, RASTELAMENTO E RETIRADA DE RESÍDUOS EM PRAIAS, CÓRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

SERVIÇO	CODIGO	ITEM	UNIDADE	LICITAÇÃO
Equipe padrão sede 1º turno (4 equipes de 10) 07:00 às 15:20 horas		02.01	H	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

4 - FERRAMENTAS	UNIDADE	CODIGO	COEFICIENTE	PREÇOS		TOTAL C
				UNITÁRIO	PARCIAL	
PA	UND	MERCADO	0,0028410	35,00	0,10	
ENCHADA	UND	MERCADO	0,0028410	35,00	0,10	
FOICE	UND	MERCADO	0,0028410	50,00	0,14	
TRINCHA	UND	MERCADO	0,0028410	10,00	0,03	
BALDE	UND	MERCADO	0,0028410	20,00	0,06	
SACO PLASTICO	UND	MERCADO	0,5000000	0,90	0,45	
VASSOURÃO	UND	MERCADO	0,0028410	15,00	0,04	
CARRINHO DE MÃO	UND	MERCADO	0,0028410	180,00	0,51	
CONE DE SINALIZAÇÃO	UND	MERCADO	0,0009500	52,00	0,05	
CAL PARA PINTURA 8KG	UND	MERCADO	0,0103309	12,00	0,12	
TOTAL C						1,60

5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO	TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)		10,12		
ENCARGOS SOCIAIS - (S/ TOTAL A) %	97,80%	9,90		
BENEFÍCIOS		6,17		
TOTAL MÃO OBRA		26,19	8,09	34,28
EPIS - (TOTAL B)		1,00	0,31	1,31
FERRAMENTAS - (TOTAL C)		1,60	0,50	2,10
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
TOTAL		28,79		37,68
BDI	30,90%			

Portanto, este equívoco torna a planilha orçamentária inviável para realização da licitação, pois a mesma encontra-se a 44,33 % do valor correto, representando assim um prejuízo ao licitante vencedor de R\$ 1.387.045,84, conforme segue abaixo :

PLANILHA DA LICITAÇÃO ATUAL INEXEQUIVEL

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE I						
1		MÃO DE OBRA				
1.1	*	Equipe padrão sede 1º turno (4 equipes de 10) 07:00 às 15:20 horas	HH	84.480,00	25,74	2.174.454,14
1.2	*	Equipe padrão Guriri 1º turno (1 equipes de 10) 06:00 às 14:20 horas	H/H	31.680,00	25,74	815.408,83
1.3	*	Encarregado de turma	HH	4.224,00	32,95	139.195,20
		Total lote I				3.129.058,16

PLANILHA CORRETA PARA LICITAR

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE I						
1		MÃO DE OBRA				
1.1	*	Equipe padrão sede 1º turno (4 equipes de 10) 07:00 às 15:20 horas	HH	84.480,00	37,68	3.183.206,40
1.2	*	Equipe padrão Guriri 1º turno (1 equipes de 10) 06:00 às 14:20 horas	H/H	31.680,00	37,68	1.193.702,40
1.3	*	Encarregado de turma	HH	4.224,00	32,95	139.195,20
		Total lote I				4.516.104,00

Temos ainda, o fato do preço inexecuível do caminhão pipa no item 2.3, pois o preço unitário do equipamento, com motorista, combustível e manutenção representa apenas R\$ 77,06 por hora, complemento diferente do processo nº 000.219/2020 licitado pelo município em Fevereiro de 2020, cujo valor era de R\$ 122,95, desta forma temos uma diferença de 59,55 % a menor nesta licitação após um ano, ou seja (R\$ 96.928,23).

PLANILHA DA LICITAÇÃO ATUAL

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE II						
2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO				
2.3	*	Caminhão Pipa (Capacidade 8.000 litros) (10 anos), 01 veículo.	mês	12,00	13.561,85	162.742,17

PLANILHA DA LICITAÇÃO PP 003/2020 – 000.219/2020

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
2.3	*	CAMINHÃO PIPA, MOD. CONVENCIONAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, COM BOMBA PROPRIA PARA CARREGAMENTO E MANGOTE DE ALTA PRESSÃO, COM BARRA CHUVEIRO LAVA ESTRADA, INSTALADA NA TRASEIRA DO TANQUE, ANO FABRICAÇÃO 2000 OU SUPERIOR, TRAÇÃO MINIMA 4x2.	mês	12,00	21.639,20	259.670,40

Temos também a inexecuibilidade do preço unitário do item 2.5 – Caminhão Basculante, pois o preço unitário do equipamento, com motorista, combustível e manutenção representa apenas R\$ 105,68 por hora, complemento diferente do processo nº 016.509/2019 licitado pelo município em Setembro de 2019, cujo valor era de R\$ 128,83, desta forma temos uma diferença de 21,91 % a menor nesta licitação após um ano, ou seja (R\$ 195.607,88).

PLANILHA DA LICITAÇÃO ATUAL

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE II						
2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO				
2.5	*	Caminhão Basculante 12 m3 (Truck) (Dez anos), 04 veículos.	mês	48,00	18.598,92	892.747,96

PLANILHA DA LICITAÇÃO PP 029/2019 – 016.509/2019

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
1		CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE SOB CHASSIS, MOD. CONVENCIONAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 M³, COM ACIONAMENTO POR PISTÕES HIDRAULICOS, CAMINHÃO COM 03 EIXOS, EQUIPADO COM POTÊNCIA DE 280 CV, ANO FABRICAÇÃO 2000 OU SUPERIOR.	mês	48,00	22.674,08	1.088.355,84

Existe inexecuibilidade no preço unitário do item 2.4 – Pá carregadeira, pois o preço unitário do equipamento, com motorista, combustível e manutenção representa apenas R\$ 98,78 por hora, complemento diferente do processo nº 016.509/2019 licitado pelo município em Setembro de 2019, cujo valor era de R\$ 187,50, desta forma temos uma diferença de 89,81 % a menor nesta licitação após um ano, ou seja (R\$ 374.715,13).

PLANILHA DA LICITAÇÃO ATUAL

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE II						
2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO				
2.4	*	Pá Carregadeira (Dez anos), 02 equipamentos.	Mês	24,00	17.386,87	417.284,87

PLANILHA DA LICITAÇÃO PP 029/2019 – 016.509/2019

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
3		PA CARREGADEIRA TIPO W20 OU SIMILAR, ANO DE FABRICAÇÃO 2008 OU SUPERIOR.	mês	24,00	33.000,00	792.000,00

Existe ainda a divergência na adoção do valor do item 2.7 da Minicarregadeira sobre rodas, potência 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 646 Kg, com vassoura mecânica acoplada, pois o mesmo é referenciado com o valor de R\$ 89,35 pelo código 96158 do SINAPI, pois conforme consulta em anexo o mesmo é de R\$ 94,57, sem o BDI. Pois os preços do SINAPI, tem que ser acrescidos de BDI, desta forma o valor correto é de R\$ 117,82, o que gera uma diferença de R\$ 31,86 % ou seja R\$ 51.246,00.

PLANILHA DA LICITAÇÃO ATUAL INEXEQUIVEL

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE II						
2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO				
2.7	96158 (Sinapi)	Minicarregadeira sobre rodas, potência 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 646 Kg, com vassoura mecânica acoplada	HORA	1.800,00	89,35	160.830,00

PLANILHA CORRETA PARA LICITAR

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
LOTE II						
2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO				
2.7	96158 (Sinapi)	Minicarregadeira sobre rodas, potência 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 646 Kg, com vassoura mecânica acoplada	HORA	1.800,00	117,82	212.076,00

DA AUSENCIA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

Em análise ao edital supra citado, precisamente no item 15.11.3, houve ausência do artigo abaixo transcrito. Sendo que tal omissão deixa a contratante vulnerável por não exigir a garantia da proposta afim de limitar a participação de empresas que não tem capacidade de executar o contrato

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

(...)

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

*§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior **não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.*

MÉRITO DE IRRESIGNAÇÃO – AUSENCIA DE INFORMAÇÃO

“DA OMISSÃO DE DADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”

A planilha orçamentária apresentada pela contratante omitiu na sua composição os valores de BDI e insalubridade da equipe padrão e as disparidade dos valores para contratação da equipe padrão.

A questão encontra esclarecimento no teor do art. 40, §2º, II da Lei 8666/93, bem como no art. 7º, §2º, II, este último no tocante aos serviços.

Dos referidos dispositivos legais se extrai a necessidade da Administração fazer integrar do instrumento convocatório planilha de estimativa de preços unitários, visto que esta se relaciona diretamente com o planejamento administrativo, de modo a constituir item efetivo da contratação administrativa. Isso, porque tal medida se traduz em economia para a Administração, uma vez que evita desperdício de recursos públicos com a contratação de preço incompatível com o de mercado, em linha com o que preceitua o art. 43, IV da Lei 8666/933. Além disso, o orçamento servirá de balizador para a Administração para a reserva de recursos --- art. 7º, §2º, III da Lei 8666/93 ---, com vistas a assegurar o adimplemento do contrato, bem como para o julgamento das propostas --- art. 40, VII e art. 43, IV da Lei 8666/93 ---, e de critério referente ao preço unitário --- art.

40, X da Lei 8666/93. Não bastasse, com isso também será possível que se mensure a proporção do serviço em licitação, de forma a viabilizar ao licitante a realização de uma proposta adequada ao interesse público em questão. Assim, resta evidenciada a relevância da planilha de custos unitários para o processo licitatório e eventual contrato dele decorrente, o que reforça a compreensão de sua obrigatoriedade. E isso se estende à modalidade de licitação Pregão, nos termos do art. 3º, III4 e art. 9º5 da Lei 10520/2002 (PARECER/CONSULTA TC-005/2018 – PLENÁRIO Processo: 06066/2017-1).

Diante da transcrição acima podemos informar que para o nosso entendimento a ausência dos itens

DO DIREITO.

Dúvidas não pairam que a finalidade precípua da licitação será sempre assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**, respeitado o princípio da isonomia, nos exatos termos do artigo 3º da Lei nº 8.666/93.

Todavia via o estabelecido não corresponde à Lei de Licitação, sendo assim, não se vislumbra, diante do exposto, qualquer razão a que esse órgão licitante prossiga com o presente procedimento sem a alteração dos itens acima elencados, já que se encontra amplamente demonstrado a sua omissão de informação detalhada.

O impugnante encontra-se irresignado com a ausência das informações já citadas no presente edital de PE 015/2021, ora impugnado, por ser claramente omissa nas informações já citadas.

DOS PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital a correção da planilha orçamentaria, haja visto que o valor ausente na planilha orçamentaria, soma-se o montante de R\$ 2.178.764,92 (DOIS MILHOES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), representando assim 35,41 % a menor que o orçamento da licitação.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo as alterações aqui pleiteadas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.


Maria Helena Cassemira da Silva
CPF 653.111.327-87 / RG 749.045-ES
Sócia Administradora

Fortaleza Ambiental e Gerenciamento
de Resíduos LTDA
31.736.796/0001-79

Anchieta/ES, 22 de março de 2021.

